

PORTARIA Nº 100/2025
PEIXE, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR ONÍLSON ALVES PINTO À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 70, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal, e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Defensor Público-Geral por meio do Ofício/GAB/DPG nº 521/2025, de 07 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO ainda que a disposição do servidor abaixo identificado, não acarretará prejuízo ao erário público nem prejudicará a funcionalidade da Administração Pública Municipal de Peixe,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a renovação da disposição do Servidor do Quadro Funcional deste Município, Srº **ONÍLSON ALVES PINTO**, concursado na função de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. A disposição terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovada por igual período mediante prévia solicitação do requisitante, se for do interesse das partes ou cancelada por necessidade do serviço público municipal de Peixe - TO.


Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2025.


AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 10 de novembro de 2025.


Adivam Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

